

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

<u>OBJETO:</u> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CHROMEBOOK.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 134/2020 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2020.

A revogação se dá por razões de interesse público, em especial:

- a) Devido aos questionamentos apresentados no respectivo processo, restou necessário suspender o procedimento licitatório a fim de sanar dúvidas, bem como rever e consequentemente retificar o Edital;
- b) Haveria então a necessidade de alteração ao Edital que possibilitasse a aquisição, porém nesse ínterim, descobrimos a possibilidade de adquirir estes equipamentos através da Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA);
- c) Portanto, a aquisição via consórcio será mais viável, ágil e seguramente mais adequada nesse momento.

Fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 134/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020.

Fundamento legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a revogação da licitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Gaspar (SC), 18 de dezembro de 2020.

SIMARA NICOLETTI MARASCHI

Secretária Municipal de Educação